



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL CMVC – Nº 03/2018 – PROCESSO Nº 13/2018**

**ATA Nº01/2018/PP-03/P013 PREGÃO PRESENCIAL Nº03/2018 – PROCESSO Nº013/2018**

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e quarenta e cinco minutos, na Sala de Sessões Joaquim de Deus Nunes da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, a Pregoeira designada pela Portaria nº663./2018 de 04 de abril de 2018, a servidora **DAIANA DA FONTOURA NUNES MACHADO**, juntamente com a Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pelo Decreto Nº 977 de dez de janeiro de dois e dezessete, alterado pelo Decreto Nº 1003/2017 de vinte e sete de julho de dois mil e dezessete, formada pelas servidoras **Eliza Madeira Pinto e Solange da Silva Manzke**, todas servidoras públicas municipais efetivas, com apoio dos servidores: André Marcelo Coelho da Silva – especialista em informática e Nilso Pinz – oficial legislativo, convocado para elaboração da ata, foi aberto o pregão, constatado a participação da Empresa: C.D.L.BORBA – ME, CNPJ: 09.589.184-0001-41, representada pelo senhor Cosme Delmar Liska Borba:#####

Item 01 - #####

Item 01	Quant.	Unidade	Descrição
1	5	licença	Software de Backup: locação um ano
EMPRESA			VALOR R\$
C.D. L BORBA			10.738,00
C.D.L. BORBA			10.400,00

Acatado o valor de R\$: 10.400,00(dez mil e quatrocentos reais), pelo período de vigência de doze meses, com a seguinte forma de pagamentos. Após a instalação o valor de R\$: 5.240,00 (cinco mil duzentos e quarenta reais) o valor de R\$: 5.160,00(cinco mil cento e sessenta reais) divididos em doze parcelas iguais e mensais de R\$: 430,00 (quatrocentos e trinta reais)#####

Item 02#####

Item	Quant.	Unidade	Descrição
2	55	licença	Software de Antivirus: locação um ano
EMPRESA			VALOR R\$
C.D.L. BORBA			12.012,00
C.D.L. BORBA			11.800,00

Acatado o valor de R\$: 11.800,00(onze mil e oitocentos reais) pelo período de vigência de doze meses, com a seguinte forma de pagamento; R\$: 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) após a instalação e o valor de R\$:6.000,00(seis mil reais) divididos em doze parcelas iguais e mensais de R\$:500,00(quinzentos reais)#####

Concluída a fase de lances, foi aberto o envelope da documentação de habilitação, sendo constatada a regularidade dos documentos em conformidade com as disposições do edital, sendo declarada apta a Empresa C.D.L. BORBA. O anexo três do edital em sua cláusula quarta, Item 4.1 e 4.2, forma de pagamento, será regido pelo estabelecido nesta ata. Na sequência pregoeira consultou o participante de sua disposição de apresentar a recurso,

